PORTARIA N° 150/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **DENISE LEAL DE CARVALHO, CPF nº 887.***.***-91,** pleiteando a redução de carga-horária;

CONSIDERANDO a avaliação médica oficial pela redução em 50% (cinquenta por cento) da carga-horária;

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria deste município, embasando-se no art. 90, §2º, da Lei 633/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Inhuma-PI) e no art. 196, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a redução da carga-horária diária em 50% (cinquenta por cento) da servidora **DENISE LEAL DE CARVALHO, CPF nº 887.***.***-91,** ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Inhuma-PI;

Art. 2º - A presente portaria terá vigência por um prazo inicial de 12 (doze meses) meses, com início a partir da data de publicação desta portaria, devendo a servidora, se for o caso, solicitar a prorrogação através de protocolo e nova perícia médica oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 27 de outubro de 2026.

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372

Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Dados: 2026.10.28 12:36:33 -03'00'

Elbert Holanda Moura

Prefeito Municipal de Inhuma – Piauí